



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.166, de 16 de maio de 2013.

"Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde que especifica".

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde existente em área pública, entre a Avenida XV de Novembro e a Rua Rosa Auxílio Martinelli, localizada no loteamento denominado Jardim Yone, passa a denominar-se "**Unidade Básica de Saúde Geraldo José Rodrigues Alckmin**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 16 de maio de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO

CÓPIA


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO